DIA DA EUROPA 2015
CONCURSO DE TRABALHOS MULTIMÉDIA
"OS JOVENS E O FUTURO DA EUROPA"

REGULAMENTO PARA AS ESCOLAS SECUNDÁRIAS E PROFISSIONAIS DA RAA

PARTE I
INFORMAÇÕES GERAIS

A celebração do Dia da Europa na Região Autónoma dos Açores (RAA) inclui a realização de um C**oncurso de trabalhos multimédia** subordinado ao tema "OS JOVENS E O FUTURO DA EUROPA", através do qual serão apuradas as 9 equipas que participarão nas celebrações do Dia da Europa e no concurso final "Europa Quiz: Os Açores e a União Europeia", que decorrerá a 5 de Maio de 2015, na ilha de Santa Maria.

OBJETIVOS GERAIS

A celebração do Dia da Europa na RAA e as atividades promovidas pelo Governo dos Açores no âmbito do presente regulamento têm por objetivos:

a) Contribuir para uma maior divulgação e conhecimento na Região Autónoma dos Açores de temáticas relativas à União Europeia;
b) Fomentar o interesse e a participação dos alunos da Região em atividades relacionadas com a União Europeia;
c) Promover e divulgar a produção de trabalhos sobre a União Europeia e os Açores;
d) Estimular a criatividade nos alunos e a utilização de meios audiovisuais e de comunicação.

DESTINATÁRIOS

Alunos do 10º ao 12º ano do ensino secundário da RAA, bem como dos níveis correspondentes do ensino profissional.

No caso da Escola Básica e Secundária Mouzinho da Silveira, da ilha do Corvo, tendo em conta a sua especificidade, a(s) equipa(s) poderá (ão) excecionalmente ser constituída(s) por alunos do 3º ciclo;

As equipas serão constituídas por 3 alunos, matriculados na mesma escola, podendo pertencer a turmas e/ou anos diferentes, acompanhadas por um(a) professor(a) responsável, que assegure o acompanhamento dos trabalhos e atividades do concurso.

O limite de idade dos alunos participantes é de 20 anos, inclusive, aferidos à data de 9 de Maio de 2015.

Não há número limite de trabalhos a apresentar por cada escola, pelo que poderão concorrer várias equipas de cada estabelecimento.

PARTE II
CONCURSO DE TRABALHOS MULTIMÉDIA

CONCURSO

As equipas concorrerão entre si ao nível de cada ilha, sendo apuradas para a fase final uma equipa por ilha, com o melhor trabalho multimédia.

Os trabalhos poderão ser apresentados em qualquer formato multimédia (som e/ou imagem) e deverão ter uma duração máxima de 3 minutos, sendo aceites ficheiros digitais em quaisquer formatos.

Os trabalhos multimédia poderão ser curtas-metragens, vídeos, documentários, apresentações interativas, animações, bandas desenhadas, desempenhos musicais ou teatrais e jogos interativos entre outros.

Os trabalhos a concurso deverão ser originais e, embora sendo admitida a utilização, residual, de som e imagens de outras fontes, deverão neste caso ser claramente identificadas a sua proveniência e autoria.

A utilização ou divulgação dos trabalhos sujeitos ao presente concurso, seja qual for a sua forma, meio ou destino, nomeadamente concursos, carece da autorização expressa do GSSRPRE

TEMA

O tema para a produção de trabalhos é **"OS JOVENS E O FUTURO DA EUROPA".**

Com este tema, pretende-se apelar a uma reflexão sobre a atualidade Europeia, a nível político, económico e social, bem como sobre o papel que os jovens são chamados a desempenhar face aos inúmeros desafios e sobre a sua visão da Europa do futuro.

Os trabalhos não deverão cingir-se a aspetos descritivos sobre o tema, fazendo apelo à criatividade, à apresentação de uma perspetiva inovadora ou de uma ideia original que reflita as variadas perspetivas com que o tema pode ser abordado.

Os trabalhos deverão pautar-se por um princípio de isenção, não sendo admitidos trabalhos com referências (texto, imagem ou som) a partidos políticos, atividades de cariz político-partidário e/ou eleitoral.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Na apreciação dos trabalhos será tida em conta a **originalidade, criatividade, impacto visual e comunicativo e a correção dos conteúdos**.

JÚRI

A avaliação dos trabalhos será feita por um júri composto por elementos do GSSRPRE e elementos externos, podendo incluir personalidades ligadas à produção cultural e/ou multimédia, que serão convidados para o efeito.

A decisão do Júri é soberana e reserva-se o direito de recusar qualquer trabalho que não obedeça às condições de participação ou que não tenha o mínimo de qualidade de som e/ou imagem para ser avaliado.

TRABALHOS A CONCURSO

A partir do momento de entrega dos trabalhos, estes poderão ser eventualmente utilizados pelo Governo dos Açores, através do GSSRPRE, para os efeitos que considerar necessários, designadamente, para promoção e divulgação da iniciativa, desde que com referência expressa aos seus autores.

DIREITOS DE AUTOR

Ao enviar um trabalho, os seus autores garantem que o mesmo é integralmente da sua autoria e responsabilizam-se pelo respetivo conteúdo, garantindo que o seu trabalho e a respetiva divulgação não infringem quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros.

PRAZO DE ENVIO DOS TRABALHOS MULTIMÉDIA

Os trabalhos devem ser enviados até ao dia 10 de abril de 2015.

Poderão fazê-lo via www.wetransfer.com ou através de partilha via Dropbox (www.dropbox.com), para o mail ssrpre@azores.gov.pt.

O envio por via postal ou a entrega em mão dos trabalhos deve ser efetuado até à data limite de **10 de Abril de 2015,** sendo aferido, respetivamente, pelo carimbo postal dos CTT ou pelo registo de entrada nos serviços do GSSRPRE**.**

Os trabalhos deverão ser enviados ou entregues em envelope fechado contendo o respetivo suporte CD/DVD, com a seguinte identificação "Concurso Dia da Europa 2015" e enviados ou entregues no Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas, Rua Prof. Alfredo Bensaúde, nº 6 R/C, 9500-700 Ponta Delgada.

O trabalho deve fazer-se acompanhar obrigatoriamente da FICHA que se encontra em anexo a este Regulamento, onde devem constar os dados da equipa participante.

PRAZO DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DO CONCURSO MULTIMÉDIA

As classificações finais do apuramento por ilha serão divulgadas até à data limite de **17 de Abril de 2015** na página do GSSRPRE no Portal do Governo em: http://www.azores.gov.pt/Portal/pt/entidades/pgra-ssrpre/.

As equipas e respetivas escolas que se classificarem em 1º lugar ao nível de Ilha serão contactadas diretamente pela organização do Concurso.

PARTE III
CELEBRAÇÃO DO DIA DA EUROPA 2015
CONCURSO FINAL "OS AÇORES E A UNIÃO EUROPEIA"

"EUROPA QUIZ: OS AÇORES E A UNIÃO EUROPEIA"

O concurso final **"*Europa Quiz: Os Açores e a União Europeia*"**, integra as comemorações do Dia da Europa que terão lugar no dia 5 de Maio de 2015, na ilha de Santa Maria, no qual participarão as nove equipas finalistas apuradas na primeira fase do "Concurso Multimédia".

A final consiste num concurso tipo "Trivial", com perguntas de cultura geral sobre os Açores, a União Europeia e a Europa, com quatro Categorias de perguntas: **História; Geografia & Demografia; Instituições e Pessoas; os Açores na União Europeia.**

PRÉMIOS

"Concurso Multimédia":

- **Aos elementos da equipa com o melhor trabalho multimédia será atribuído, a cada um, uma câmara de vídeo**;
- Os elementos da equipa vencedora de cada ilha ganham o direito à participação nas comemorações oficiais do Dia da Europa e na fase final do concurso;
- **Será ainda atribuído 1 livro a cada elemento (alunos e professor) das nove equipas finalistas**;
- O júri poderá entender atribuir Menções Honrosas a alguns dos trabalhos multimédia, mesmo que não tenham sido selecionados para a fase final;

Na fase final do concurso "Europa Quiz: Os Açores e a União Europeia" integrada nas comemorações do Dia da Europa, no dia 9 de maio:

- **Equipa vencedora**: **Viagem a Bruxelas** para os 3 elementos da equipa e respetivo professor;
- **Segundos classificados**: **1 Tablet para cada aluno**;
- **Terceiros classificados**: **1 Ipod Shuffle para cada aluno**;
  Todos os elementos das equipas finalistas receberão um Certificado de Participação nas comemorações do Dia da Europa.

PARTE IV
ASPETOS LOGÍSTICOS E ORGANIZACIONAIS

A organização das atividades acima descritas é da responsabilidade do Governo Regional dos Açores, através do Gabinete do Subsecretário Regional da Presidência para as Relações Externas (GSSRPRE), pelo que qualquer dúvida ou omissão do presente regulamento deverá ser esclarecida com o mesmo, através dos contactos ssrpre@azores.gov.pt ou 296 204 700 (Rogério Martins ou Sara Nóia).

Os encargos com a deslocação da ilha de origem, transfer (de/para o aeroporto na ilha onde decorrerem as celebrações do Dia da Europa), alojamento e alimentação das equipas vencedoras de cada ilha, apuradas para a final, e respetivo professor, serão suportados pelo Governo dos Açores, através do GSSRPRE;

As Escolas deverão assegurar as devidas autorizações de deslocação por parte dos encarregados de educação para os alunos envolvidos;

A organização e marcação das datas de viagens será feita diretamente pelo GSSRPRE.

FICHA DE INSCRIÇÃO

(A preencher por cada equipa participante e a ser enviada obrigatoriamente junto com o trabalho multimédia)

DADOS DA EQUIPA	
ILHA	
ESCOLA	
PROFESSOR RESPONSÁVEL	
CONTACTOS (TELEFONE E MAIL)	
NOME DA EQUIPA	
IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS / DATA DE NASCIMENTO / ANO / TURMA	